



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPA
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

23073.024866/2020-18



29/10/2020 08.42.54

SIDAC - UFPA

OFÍCIO Nº 205/2020/DCC/PROAD/UFPA

Belém, 29 de outubro de 2020

A PROGEF – UFPA

Sr. RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA

Assunto: ALERTA DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Proc.: 29569/2019

Contrato: 06/2020

Objeto: SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DENTRO DAS NORMAS DO ICP - BRASIL

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Prezado Senhor,

Reiteramos que o Contrato de Prestação acima especificado, celebrado entre a UFPA e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO** terá sua vigência expirada em **17/11/2020**.

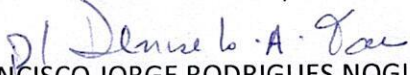
Desta forma, caso seja necessário promover aditamento contratual, essa unidade técnica deverá se manifestar em tempo hábil, anexando ao processo principal os documentos abaixo relacionados, para que possamos proceder tempestivamente às providências pertinentes à elaboração de um novo termo aditivo.

- 1) Ofício da contratada concordando com a prorrogação;
- 2) Proposta da empresa;
- 3) Pesquisa de mercado (que demonstre a vantajosidade da prorrogação)
- 4) Certidões de regularização fiscal da contratada;
- 5) Relatório que discorra sobre a execução e fiscalização do contrato;
- 6) Justificativa da prorrogação;
- 7) Mapa de riscos de riscos (ver IN 05 de 2017)
- 8) Anexar a Portaria de designação do fiscal do contrato no processo e enviar uma cópia (por e-mail) à DCC/PROAD
- 9) Juntar esta solicitação no processo principal.

Após essas etapas, encaminhar os autos a esta DCC para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente

Atenciosamente,


FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA
Diretor de Contratos e Convênios/PROAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

23073.024866/2020-18

29/10/2020 08.42.54

Fls.: 02
Rubrica:
fls.

SIDAC - UFFA

A PROAD,
De acordo com cláusula do
contrato, a renovação será
em 16/11/2021, conforme informado
a flha 3. (Cláusula 21 do contrato)
data da assinatura.
Em: 12/11/2020.

Raimundo da Costa Almeida
Pró-Reitor de Desenvolvimento
e Gestão de Pessoal-PROGEP
Portaria nº 660/2019

A DFC,
Para anexar o contrato e empenho
vigente e posterior decisões a
esta PROAD.

Em 16/11/2020

João de França Mendes Neto
Pró-Reitor de Administração,
Pró-Tempore
Portaria nº 2656/2020-UFP

A PROAD,
SOLICITAÇÃO ATENDIDA.